



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Recife-PE, 23 de dezembro de 2021.

Ofício circular nº 50/2021 – GP

Ilustríssimo Senhor

Com os cordiais cumprimentos, temos o prazer de comunicar que este Egrégio Tribunal concedeu a Vossa Senhoria a outorga da Medalha Comemorativa do Mérito Judiciário, alusiva às celebrações dos 200 Anos de Criação do Tribunal de Relação de Pernambuco, pelo Alvará Régio de 06 de fevereiro de 1821.

O Alvará de Dom João VI, então Rei do Brasil, deu por fundado o Tribunal da Relação de Pernambuco, que em 1892 passou a ser Superior Tribunal de Justiça do Estado e a partir de 1946, Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Desde o berço de suas origens, este Tribunal fundou-se no primado da cidadania, exortado pelos clamores de uma justiça mais próxima do povo - ágil, eficaz e efetiva - que inspiraram, durante um quarto de século, as sucessivas petições olindenses por sua criação. Nesse contexto histórico, não se pode emprestar outra explicação genética senão a de um tribunal legitimado pelos anseios sociais e com eles sintonizados.

Em respeito às normas estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), procurando manter o distanciamento recomendado, informamos que a Solenidade da entrega da Medalha será divulgada oportunamente, e o Cerimonial da Presidência encontra-se à disposição, para maiores esclarecimentos, por meio dos telefones: (81) 3182.0292 / (81) 99806.3110 e e-mail: cerimonial@tjpe.jus.br.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ilustríssimo Senhor
Dr. Jordan Fabrício Martins
Presidente do Instituto de Registro Imobiliário do Brasil – IRIB